



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

**APLICA PENA DISCIPLINAR DE CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO
PROFISSIONAL AO MÉDICO DR. CARLOS JORGE CURY
MANSILLA CRM-AM 1811**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 44/2013, julgado no Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de **"CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL"**, prevista na alínea "e" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º, 10, 14, 22, 31 e 58 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009) ao **DR. CARLOS JORGE CURY MANSILLA**, inscrito neste Conselho sob nº 1811.

Manaus, 20 de setembro de 2021.


Dr. Emanuel Jorge Akel Thomaz de Lima
Presidente do CREMAM